



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 248/2024

DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DO
CONSELHO MUNICIPAL PARA
CAMPANHA ELEITORAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 87/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **DESLIGAMENTO** do vereador **OLDAIR ROSSI** como conselheiro do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE GUARAPARI - COMDEMAG**.

§ 2º - A vigência da licença estabelecida no *caput* deste artigo será a partir do dia **05 de julho de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 05.07.2024.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, ao 15 (quinze) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal